

## PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço



Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a **FUNDAÇÃO CDL BH,** CNPJ n° 22.441.463/0001-21, com sede na Avenida Amazonas, 311, 3º andar, CEP 30.180-905, Centro, Belo Horizonte – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, Vilson da Silva Mayrink, CPF \*\*\*.851.876-\*\* e Adriano dos Santos Boscatte, CPF \*\*\*.387.606-\*\* e de outro lado, **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS – S/A – CEASAMINAS**, CNPJ 17.504.325/0001-04, com sede na BR040 KM688, S/N, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.145-900, e Suas Filiais doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representado pelos seus representantes legais, mediante cláusulas e condições seguintes:

## <u> CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO DO APRENDIZ</u>

- 1- Devido ao aumento do salário mínimo nacional, em 01 de janeiro de 2025, conforme DECRETO nº12.342/2024, para R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais), o valor do investimento que a CONTRATANTE fará a CONTRATADA fica reajustado em 01/02/2025, em atendimento à cláusula 7.1
- O aprendiz participante do PROGRAMA fará jus ao salário mínimo hora e proporcional aos dias trabalhados, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 20 da CLT, alterado pela lei 10.097/2000 e regulamentado pelo decreto 5598/05.

Parágrafo Único: Segue o cálculo do novo salário do aprendiz:

Carga Horária de 4hs -  $\frac{1.518,00/220}{6,90x20=138,00} \times \frac{4,4285x7}{6} =$ **R\$ 712,99** Carga Horária de 6hs -  $\frac{1.518,00/220}{6,90x30=207,00} \times \frac{4,4285x7}{6} =$ **R\$ 1.069,48** 

## CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer questão decorrente direta ou indiretamente do presente aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte/MG, 29 de janeiro de 2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - S/A - CEASAMINAS

FUNDAÇÃO CDL BH

TΕ		 -	 			
те	CI	١л.	 R.I	ш	$\Lambda \subset$	•
	. 7 1	vi	 IV	п	Δ.	٠

Nome / CPF

Nome / CPF